DECRETO N. 2.154, DE 15 DE MAIO DE 2014

Substitui representante da Secretaria de Saúde no Conselho Municipal de Saúde.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pleito do Secretário de Saúde em substituir representes de sua pasta no Conselho Municipal de Saúde de Bertioga,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao item 1, da alínea "a", do inciso III, art. 1º do Decreto Municipal n. 2.054, de 17 de outubro de 2013, para substituir a suplente Helen Adriana Alves de Oliveira no Conselho Municipal de Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

III – representantes do Poder Executivo Municipal:

a) (...);

1. Cassio Luiz Rosinha, suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de maio de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município